



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 133/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Processo Interno nº 3676/2026 ID 110610.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. A equipe será composta por:

Francini Paola Carboni Gonçalves, matrícula 42277;

Rafaela Santos Cerezoli, matrícula 43116;

Bruna Maciel Dos Santos, matrícula 43185-1.

Sabrina Hellem Brum da Costa Rossi, Matricula 42895;

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 58/2022, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.527/2011.

4. DESCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento contínuo de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, utilizados na execução dos serviços vinculados ao Convênio FITHA. O combustível constitui insumo indispensável para o funcionamento dos equipamentos empregados nas atividades de recuperação, manutenção e conservação das estradas vicinais, incluindo patrolamento, cascalhamento, transporte de materiais, regularização de leitos e demais serviços necessários à execução do objeto conveniado. A indisponibilidade do insumo poderá comprometer o cronograma físico de execução, a consecução das metas pactuadas e o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município perante o órgão concedente.

4.1. Justificativa Da Necessidade

A presente contratação tem por finalidade a disponibilização de combustível destinado ao abastecimento dos veículos, caminhões, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na execução das ações previstas no Convênio FITHA,





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

firmado para a realização de serviços de recuperação, manutenção e conservação da malha viária municipal, especialmente das estradas vicinais.

A execução dos serviços previstos no convênio demanda a utilização contínua de máquinas e veículos, tais como motoniveladoras, pás carregadeiras, caminhões basculantes, caminhões-pipa e demais equipamentos necessários ao patrolamento, regularização de vias, transporte e distribuição de materiais, umectação das estradas, cascalhamento e demais atividades relacionadas à manutenção da infraestrutura viária.

Nesse contexto, o combustível constitui insumo essencial e indispensável para o funcionamento da frota empregada na execução do objeto conveniado, sendo sua disponibilidade fundamental para garantir a continuidade dos serviços e o cumprimento do cronograma e das metas estabelecidas no Convênio FITHA.

A previsão de diferentes tipos de combustíveis no processo decorre diretamente da diversidade da frota de veículos e máquinas utilizadas na execução das atividades previstas no convênio, sendo tecnicamente necessária para garantir o regular funcionamento dos equipamentos empregados nas atividades de campo. Os veículos e maquinários disponibilizados para a execução dos serviços possuem características e especificações distintas, de modo que cada equipamento utiliza o combustível compatível com seu respectivo motor e sistema de alimentação.

Entre os equipamentos utilizados, encontram-se, exemplificativamente, caminhão-pipa, caminhão basculante, motoniveladora, retroescavadeira, caminhonetes movidas a diesel, veículos leves movidos a gasolina e caminhões equipados com sistema de redução catalítica que utilizam ARLA 32. Dessa forma, a inclusão de diferentes tipos de combustíveis não decorre de mera opção administrativa, mas de necessidade operacional e técnica, uma vez que a frota empregada é composta por veículos e máquinas com diferentes especificações de motorização.

A previsão de apenas um tipo de combustível, além de inviabilizar a utilização de parte dos veículos e maquinários, comprometeria diretamente a execução das atividades previstas no convênio, podendo ocasionar paralisações, redução da capacidade operacional e prejuízos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo Município. Assim, a definição dos combustíveis constantes do processo foi realizada considerando a compatibilidade entre os produtos e os equipamentos efetivamente utilizados, buscando assegurar o abastecimento adequado da frota e a continuidade dos serviços.

Por sua vez, a previsão do ARLA 32 nas modalidades a granel e em baldes de 20 litros foi adotada considerando as diferentes formas de comercialização encontradas no mercado e as características de utilização dos veículos e equipamentos que necessitam desse insumo, permitindo maior adequação às





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

necessidades operacionais da frota e às condições de abastecimento durante a execução dos serviços em campo.

A ausência ou insuficiência de combustível poderá ocasionar a paralisação ou redução da capacidade operacional das equipes e equipamentos, comprometendo a execução dos serviços, o atendimento das comunidades rurais beneficiadas e o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município perante o órgão concedente.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada disponibilidade dos diferentes tipos de combustíveis durante a execução das atividades vinculadas ao Convênio FITHA, garantindo o funcionamento da frota, a continuidade dos serviços públicos, a conservação das estradas vicinais e o cumprimento das metas pactuadas, observando-se os princípios da eficiência, planejamento e interesse público que regem as contratações administrativas.

4.2. Interesse Público Nessa Demanda

A demanda atende ao interesse público porque o combustível é um insumo indispensável para a execução dos serviços previstos no Convênio FITHA, especialmente aqueles relacionados à recuperação, manutenção e conservação das estradas vicinais do Município.

A aquisição permitirá o funcionamento contínuo de caminhões, máquinas e demais equipamentos utilizados nos serviços de patrolamento, cascalhamento, regularização das vias, transporte de materiais e manutenção da infraestrutura viária rural. A melhoria das estradas proporciona melhores condições de deslocamento para moradores da zona rural, transporte escolar, acesso aos serviços públicos, escoamento da produção agrícola e circulação de bens e mercadorias.

Além disso, a manutenção adequada da malha viária contribui diretamente para a qualidade de vida da população, reduzindo dificuldades de acesso às comunidades rurais e favorecendo o desenvolvimento das atividades econômicas locais, especialmente aquelas relacionadas à produção e ao transporte agrícola.

Por fim, a contratação contribui para que o Município cumpra as metas e obrigações assumidas no Convênio FITHA, evitando a paralisação dos serviços por falta de combustível e assegurando a aplicação adequada dos recursos públicos e a execução do objeto conveniado.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade apresentada, a eventual contratação deverá observar, de forma mínima, os seguintes requisitos:

- 6.1.** Os combustíveis deverão atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, especialmente pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, quando aplicável;
- 6.2.** Deverão ser disponibilizados os diferentes tipos de combustíveis necessários ao abastecimento dos veículos, caminhões, máquinas e equipamentos utilizados nas atividades vinculadas ao Convênio FITHA, observando-se a compatibilidade de cada produto com os respectivos equipamentos;
- 6.3.** O fornecimento deverá ocorrer de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de forma a assegurar o abastecimento contínuo da frota durante a execução dos serviços;
- 6.4.** O combustível deverá ser entregue em condições adequadas de armazenamento, transporte e fornecimento, garantindo sua qualidade e integridade até o momento do abastecimento;
- 6.5.** O ARLA 32 deverá atender às especificações técnicas aplicáveis e ser disponibilizado nas modalidades previstas no processo, considerando as diferentes formas de utilização e comercialização;
- 6.6.** O fornecimento deverá ocorrer no perímetro urbano de Cerejeiras/RO, em local e condições compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria;
- 6.7.** Deverá ser mantido controle dos abastecimentos realizados, contendo, no mínimo, a identificação do veículo ou equipamento, data, tipo de combustível e quantidade fornecida, possibilitando o acompanhamento e a fiscalização do consumo;
- 6.8.** Os produtos fornecidos deverão ser novos, próprios para utilização e estar dentro do prazo de validade, quando aplicável, não sendo admitidos produtos adulterados, contaminados ou em desacordo com as especificações estabelecidas;
- 6.9.** A contratada deverá disponibilizar os combustíveis durante todo o período de vigência da contratação, observando os quantitativos e as condições estabelecidas nos documentos que compõem o processo.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. As diferentes alternativas de soluções de mercado para atender a demanda são as seguintes:

01) Aquisição de combustível pela Administração

Consiste na aquisição dos combustíveis necessários ao abastecimento dos veículos, caminhões, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nas atividades vinculadas ao Convênio FITHA. Essa alternativa permite à Administração controlar diretamente os quantitativos, os abastecimentos e a utilização dos recursos, adequando o consumo à demanda dos serviços. Como vantagem, proporciona maior controle e transparência na aplicação dos recursos do convênio, além de permitir o aproveitamento da frota própria. Como desvantagem, exige planejamento, acompanhamento e fiscalização dos abastecimentos pela Administração, bem como atenção para garantir a disponibilidade contínua do combustível.

02) Locação de máquinas e equipamentos com combustível incluso

Consiste na contratação de empresa para disponibilização de máquinas, caminhões e equipamentos necessários à execução dos serviços do Convênio FITHA, podendo incluir combustível, operação e manutenção. A alternativa possibilita ampliar a capacidade operacional sem utilização integral da frota própria. Como vantagem, reduz a necessidade de manutenção e abastecimento dos equipamentos disponibilizados pelo contratado. Como desvantagem, pode apresentar custo mais elevado, reduzir o controle direto da Administração e não se mostrar adequada quando o Município já dispõe de frota e estrutura própria para execução dos serviços, além de não representar a solução mais específica para a necessidade de aquisição de combustível.

03) Contratação de empresa para execução integral dos serviços

Consiste na contratação de empresa especializada para executar os serviços previstos no Convênio FITHA, incluindo máquinas, caminhões, equipamentos, operadores, combustível, manutenção e demais recursos necessários. Como vantagem, concentra em um único contratado a responsabilidade pela execução das atividades, reduzindo a necessidade de gerenciamento direto de diversos recursos. Entretanto, apresenta como desvantagens o possível aumento dos custos, a maior complexidade da fiscalização e a redução do controle direto do Município sobre a execução e utilização dos recursos. Além disso, a alternativa é mais ampla que a necessidade identificada, considerando que o Município já possui estrutura própria para execução dos serviços.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

04) Gerenciamento de frotas

Consiste na utilização do sistema de gerenciamento de frota já adotado pelo Município para controle dos abastecimentos, consumo e utilização dos veículos e equipamentos. Essa alternativa apresenta como vantagens a existência de estrutura já implantada, a facilidade de acompanhamento dos abastecimentos e o maior controle operacional da frota. Contudo, não se mostra aplicável aos recursos provenientes do Convênio FITHA, uma vez que os recursos vinculados ao convênio possuem finalidade específica e não podem ser executados por meio do modelo de gerenciamento de frota atualmente utilizado pelo Município. Dessa forma, embora seja uma alternativa já utilizada para outras demandas municipais, não atende às condições necessárias para execução dos recursos destinados às atividades do Convênio FITHA.

7.2. Considerando as alternativas analisadas, a locação de máquinas e equipamentos com combustível incluso e a contratação de empresa para execução integral dos serviços apresentam soluções mais abrangentes do que a necessidade identificada, pois envolvem a disponibilização de equipamentos, operadores, manutenção e outros recursos, além do combustível. Embora possam ampliar a capacidade operacional do Município, essas alternativas podem resultar em custos mais elevados e reduzir o controle direto da Administração sobre a utilização dos recursos, especialmente considerando que o Município já dispõe de frota e estrutura própria para a execução dos serviços previstos no Convênio FITHA.

Quanto ao gerenciamento de frotas, embora seja uma alternativa já utilizada pelo Município e possibilite controle dos abastecimentos e do consumo, não pode ser adotado para a execução dos recursos provenientes do Convênio FITHA, em razão das condições específicas de aplicação dos recursos vinculados ao convênio. Dessa forma, sua utilização não atende à necessidade desta contratação.

Diante disso, a aquisição de combustível pela Administração apresenta-se como a alternativa mais adequada, por atender diretamente à necessidade identificada, permitindo o aproveitamento da frota e da estrutura municipal já existentes, bem como o controle dos quantitativos, abastecimentos e aplicação dos recursos destinados ao Convênio FITHA. A solução também evita a contratação de serviços ou equipamentos que não são necessários ao objeto, proporcionando maior economicidade, eficiência e controle na utilização dos recursos públicos.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Assim, considerando as características da demanda, as condições de execução do Convênio FITHA e a estrutura atualmente disponível no Município, conclui-se que a aquisição de combustível pela Administração é a alternativa que melhor atende ao interesse público, garantindo o abastecimento necessário para a continuidade dos serviços de recuperação, manutenção e conservação das estradas vicinais, sem ampliar desnecessariamente o objeto da contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de combustíveis pela Administração, destinados ao abastecimento dos veículos, caminhões, máquinas e equipamentos pertencentes ou disponibilizados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e utilizados na execução das atividades vinculadas ao Convênio FITHA. O fornecimento deverá ocorrer conforme a demanda efetiva dos serviços, de acordo com os quantitativos estimados e as especificações estabelecidas pela Administração, garantindo a disponibilidade do insumo necessário para o funcionamento da frota durante a execução das ações de recuperação, manutenção e conservação das estradas vicinais.

A solução contempla o planejamento dos quantitativos, a aquisição dos combustíveis, o abastecimento dos veículos e equipamentos e o controle dos volumes efetivamente utilizados, permitindo à Administração acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos. Dessa forma, busca-se assegurar o funcionamento contínuo da frota utilizada nas atividades de patrolamento, cascalhamento, regularização das vias, transporte de materiais, umectação e demais serviços previstos no Convênio FITHA, evitando paralisações decorrentes da falta de combustível.

A solução considera ainda a utilização da estrutura, dos veículos, máquinas e equipamentos já disponíveis para a execução dos serviços, não sendo necessária a transferência a terceiros da execução integral das atividades. Com isso, a aquisição concentra-se no fornecimento do insumo essencial à operação da estrutura municipal existente, proporcionando maior controle sobre o consumo, melhor aproveitamento dos recursos públicos e condições para o cumprimento do cronograma, das metas e das obrigações assumidas pelo Município no âmbito do Convênio FITHA.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A presente memória de cálculo tem por finalidade demonstrar a metodologia utilizada para estimar a demanda de combustíveis necessária à execução dos serviços previstos nos Convênios FITHA 2025 e 2026, considerando o planejamento das atividades de manutenção das estradas vicinais do Município, o histórico de utilização dos recursos em convênios anteriores, o prazo disponível para





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

execução dos serviços e as condições sazonais que interferem diretamente na realização dos trabalhos em campo.

Os Convênios FITHA 2025 e 2026, considerados conjuntamente, representam o montante de R\$ 1.884.909,02, tendo sido estimado o valor de R\$ 600.000,00 para aquisição de combustíveis. Dessa forma, o valor destinado aos combustíveis corresponde aproximadamente a 31,83% do valor total dos dois convênios, permanecendo a parcela restante destinada às demais despesas necessárias à execução dos serviços, especialmente aquisição de peças, pneus e outros insumos necessários à manutenção da frota e à realização dos serviços de recuperação e conservação das estradas vicinais.

Para estabelecimento do quantitativo estimado, foi considerado, como parâmetro histórico, o consumo ocorrido em convênios FITHA anteriores. No FITHA 2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 4064/2024, o valor total do convênio foi de R\$ 685.447,45, dos quais R\$ 485.447,45 foram utilizados para aquisição de combustível, correspondendo aproximadamente a 70,82% do valor total do convênio. Já no FITHA 2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 2495/2025, o valor total do convênio foi de R\$ 673.510,99, sendo utilizados R\$ 154.084,75 para combustível, correspondendo aproximadamente a 22,89% do valor total.

Embora os dados históricos demonstrem variação significativa na proporção dos recursos destinados a combustíveis, para os Convênios FITHA 2025 e 2026 foi adotado percentual de aproximadamente 31,83%, correspondente ao valor estimado de R\$ 600.000,00. O percentual adotado encontra-se abaixo daquele verificado no FITHA 2023 e acima do percentual utilizado no FITHA 2024, constituindo-se, portanto, em parâmetro intermediário e compatível com a necessidade atual de execução dos serviços.

Na definição da estimativa, também foi considerado o prazo reduzido para execução dos Convênios FITHA 2025 e 2026, cujo prazo máximo se estende até março de 2027, bem como a proximidade e o ingresso do período chuvoso, condição que prejudica significativamente a execução dos serviços de manutenção, recuperação e conservação de estradas vicinais. Em períodos de elevada precipitação, as condições do solo dificultam ou até mesmo inviabilizam temporariamente a circulação de máquinas e a execução dos serviços, reduzindo a janela efetivamente disponível para realização das atividades.

Diante desse cenário, foi necessário realizar um planejamento mais cauteloso da aplicação dos recursos dos convênios, destinando parcela significativa para aquisição de peças, pneus e demais





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

materiais necessários à manutenção da frota e dos equipamentos utilizados na execução dos serviços, sem comprometer, contudo, a disponibilidade de combustível necessária para o funcionamento das máquinas e veículos empregados nas frentes de trabalho.

A estimativa de R\$ 600.000,00 para combustíveis foi, portanto, estabelecida considerando a dimensão dos serviços previstos, o histórico de execução dos Convênios FITHA anteriores, a necessidade de utilização de máquinas e veículos pesados nas estradas vicinais, o prazo disponível para execução, as condições climáticas e a necessidade de manutenção da frota utilizada nos serviços.

Ressalta-se, ainda, que atualmente o Município realiza o abastecimento de sua frota por meio de serviço de gerenciamento mediante cartão, entretanto, conforme orientação/determinação estabelecida pelo Governo do Estado, esse modelo não poderá ser utilizado para a execução dos recursos dos Convênios FITHA, tornando necessária a realização de aquisição direta de combustíveis. Dessa forma, a presente contratação possui caráter estimativo e tem por objetivo assegurar a disponibilidade dos combustíveis necessários à continuidade e execução dos serviços previstos nos convênios.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado de R\$ 600.000,00 será convertido em quantitativos dos diferentes tipos de combustíveis mediante aplicação dos preços unitários estimados na pesquisa de preços que integrará o processo de contratação.

Assim, para cada item, a quantidade estimada será obtida pela seguinte fórmula:

Quantidade estimada = Valor estimado destinado ao item ÷ Preço unitário estimado do combustível

A distribuição dos recursos entre gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum, diesel S10, Arla 32 a granel e Arla 32 em baldes de 20 litros deverá considerar a composição da frota municipal, os veículos e máquinas efetivamente empregados na execução das atividades e o respectivo padrão de consumo.

Dessa forma, os quantitativos finais deverão ser definidos com base na demanda prevista para o período de execução dos convênios e nos preços unitários obtidos na pesquisa de mercado, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 600.000,00 como limite da estimativa para aquisição de combustíveis.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Para fins de instrução do processo licitatório, será anexada a Tabela de Especificações e Valores (Anexo aos autos do Processo Administrativo nº 3676/2026), acompanhada do Relatório Unificado de Pesquisa de Preços e do Mapa de Apuração, contendo os preços unitários que subsidiarão a estimativa do valor da contratação.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada em itens ou lotes distintos, considerando que os diferentes tipos de combustíveis integram uma única necessidade de abastecimento da frota utilizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nas atividades vinculadas ao Convênio FITHA. Embora os produtos possuam especificações e destinações distintas, todos estão diretamente relacionados ao atendimento da mesma demanda operacional.

A realização da contratação de forma conjunta favorece o gerenciamento, o controle dos abastecimentos e a fiscalização do fornecimento, além de proporcionar maior eficiência na execução das atividades. O parcelamento em contratações distintas poderia dificultar o controle da demanda e comprometer a continuidade do abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados nos serviços de manutenção das estradas vicinais.

Dessa forma, considerando a interdependência dos combustíveis para o funcionamento da frota e a necessidade de garantir o abastecimento contínuo durante a execução das atividades previstas no Convênio FITHA, entende-se adequado o tratamento conjunto da solução, sem prejuízo da competitividade e da obtenção de condições vantajosas para a Administração.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações ou aquisições correlatas e/ou interdependentes indispensáveis à execução da presente contratação. A demanda está restrita ao fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos, caminhões, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nas atividades vinculadas ao Convênio FITHA, sendo a Administração responsável pela disponibilização e operação da estrutura necessária à execução dos serviços.

Os veículos, máquinas, equipamentos, operadores e demais recursos necessários às atividades de recuperação, manutenção e conservação das estradas vicinais já integram a estrutura disponível ao





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Município, não sendo necessária a realização de contratação adicional para viabilizar o objeto. Dessa forma, a aquisição do combustível, por si só, é suficiente para atender à necessidade identificada.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A presente aquisição tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, bem como, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

26.782.0006.1007.0000 - Convênio FITHA

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo assegurar a disponibilidade de combustível necessária ao funcionamento dos veículos, caminhões, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na execução das atividades previstas no Convênio FITHA. Com a adequada disponibilização do insumo, pretende-se garantir a continuidade dos serviços de recuperação, manutenção e conservação das estradas vicinais, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas e para o atendimento das comunidades rurais beneficiadas.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- Garantir a continuidade dos serviços, evitando paralisações das atividades de patrolamento, cascalhamento, regularização das vias, transporte de materiais e demais ações previstas no Convênio FITHA;
- Assegurar o funcionamento da frota e dos equipamentos, mantendo as condições necessárias para a execução das atividades programadas pela SEMOSP;
- Melhorar as condições das estradas vicinais, proporcionando maior segurança e melhores condições de deslocamento para moradores da zona rural, transporte escolar e escoamento da produção agrícola;
- Promover o uso eficiente dos recursos públicos, mediante controle dos quantitativos adquiridos e efetivamente consumidos nas atividades vinculadas à contratação;
- Cumprir as metas e obrigações do Convênio FITHA, evitando atrasos ou prejuízos à execução do objeto conveniado.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione condições adequadas para a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção da malha viária rural, garantindo o atendimento das





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

necessidades da população e contribuindo para a execução regular do Convênio FITHA, com adequada aplicação dos recursos públicos.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação, a Administração deverá realizar o planejamento dos quantitativos de combustível, considerando a demanda estimada dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados nas atividades vinculadas ao Convênio FITHA, bem como concluir os procedimentos administrativos necessários à contratação. Deverão ainda ser definidas as condições de fornecimento, controle e registro dos abastecimentos, além da indicação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Após a contratação, deverá ser realizado o acompanhamento dos fornecimentos e dos quantitativos efetivamente utilizados, mantendo-se registros que permitam verificar a correta aplicação dos recursos e a compatibilidade dos abastecimentos com as atividades executadas. A fiscalização deverá acompanhar a qualidade e regularidade do fornecimento, adotando as medidas necessárias para corrigir eventuais irregularidades e evitar a interrupção dos serviços de recuperação, manutenção e conservação das estradas vicinais.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos empregados nas atividades do Convênio FITHA podem gerar impactos ambientais decorrentes, principalmente, da emissão de gases poluentes durante a queima dos combustíveis, além dos riscos de vazamentos, derramamentos e contaminação do solo e da água durante o abastecimento, armazenamento e manuseio. Também podem ser gerados resíduos decorrentes das atividades de manutenção dos veículos e equipamentos.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas as normas ambientais e de segurança aplicáveis, mantendo-se os combustíveis em condições adequadas de armazenamento e manuseio, quando houver armazenamento, com adoção de medidas para prevenir vazamentos e derramamentos. Deverá ser realizado o acompanhamento das condições dos veículos, máquinas e equipamentos, buscando manter seu funcionamento adequado e reduzir o consumo excessivo e a emissão de poluentes, além de promover a destinação ambientalmente adequada de eventuais resíduos gerados.

Dessa forma, embora a utilização de combustíveis apresente impactos ambientais inerentes à sua natureza, a adoção de medidas preventivas, o controle do consumo, a manutenção adequada da frota





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

e o cumprimento da legislação ambiental contribuem para reduzir esses impactos. A Administração deverá buscar, durante a execução da contratação, o uso racional dos combustíveis e a prevenção de ocorrências que possam causar danos ao meio ambiente, conciliando a execução dos serviços públicos com a responsabilidade ambiental.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Francini Paola Carboni Gonçalves

Decreto Nº 160/2025

Assessora do Setor de Compras

Rafaela Santos Cerezoli

Decreto Nº 554/2025

Coordenadora de Processos Administrativos

Sabrina Hellem Brum Da Costa Rossi

Matrícula 42895

Secretário Municipal Adjunto de Obras e Serviços Públicos





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar- ETP	Nº 133/2026 RETIFICADO	08/10/2026

ID: 947129	Processo	Documento
CRC: 353C7BDA		
Processo: 1-3676/2026		
Usuário: Rafaela Santos Cerezoli		
Criação: 08/10/2026 08:33:31	Finalização: 08/10/2026 08:33:31	

MD5: 3E980BAA8EC062D16A258B4975988A71
SHA256: B677A5FDEEA79C0807FAC6BC42333D971F957B841E568F6513D9A3239C8F765D

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar- ETP

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CEREJEIRAS	RO	08/10/2026 08:33:31
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	08/10/2026 08:33:31
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rafaela Santos Cerezoli	COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	08/10/2026 08:34:06
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 Francini Paola Carboni Gonçalves	AGENTE G. P. - F. DE OFICINAS	08/10/2026 10:23:01
---	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 Sabrina Hellem Brum da Costa Rossi	Secretária Adjunta	09/10/2026 07:54:08
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 947129 e o CRC 353C7BDA.